

7

O Decreto nº 7.507/2011 e os bancos federais

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) avaliando o impacto que pode acarretar nos Municípios brasileiros a adoção do Decreto nº 7.507/2011, que regulamenta todas as transferências de recursos da União para os Estados e os Municípios, obrigando que toda a movimentação financeira seja realizada via intermediação bancária e por meio dos bancos oficiais federais.

A legislação que trata dos bancos federais – Leis nº 6.404/1976 e nº 4.595/1064 e a enciclopédia do Ministério do Planejamento – nos diz que hoje em dia os bancos federais comerciais são: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil, e o BNDES não tem atuação direta ao público.

O Banco do Brasil é o que possui a maior quantidade de Municípios atendidos por suas agências, são ao todo 2.886 (52%), seguido da Caixa Econômica Federal que possui agências em 1.108 (20%) Municípios, o Banco do Nordeste do Brasil tem agências em 172 (3%) Municípios e o Banco da Amazônia, em 98 (2%) Municípios.

Em muitos Municípios, as redes destas agências dos bancos estão presentes concomitantemente, o resultado é que somente 2.921 (53%) Municípios brasileiros possuem agências destes bancos, e 2.642 (47%) dos Municípios não possuem agências de bancos federais.

Quantidade de Municípios com agência bancária por Estado

UF	BB	Caixa	Amazônia	Nordeste	Nenhuma	Alguma
AC	59%	23%	32%		36%	64%
AL	42%	16%		8%	55%	45%
AP	44%	13%	13%		56%	44%
AM	31%	10%	13%		69%	31%
BA	55%	13%		8%	45%	55%
CE	57%	15%		14%	43%	57%
ES	76%	44%		3%	24%	76%
GO	43%	17%			56%	44%
MA	39%	7%	6%	7%	61%	39%
MT	57%	11%	6%		43%	57%
MS	77%	18%			23%	77%
MG	43%	20%		1%	56%	44%
PA	50%	13%	25%		48%	52%
PB	30%	8%		6%	70%	30%
PR	58%	22%			42%	58%
PE	66%	22%		9%	33%	67%
PI	20%	4%		7%	80%	20%
RJ	92%	59%		1%	8%	92%
RN	28%	8%		8%	72%	28%
RS	52%	27%			47%	53%
RO	65%	17%	15%		35%	65%
RR	33%	13%	13%		60%	40%
SC	80%	24%			20%	80%
SP	70%	35%	0%	0%	29%	71%
SE	43%	15%		19%	53%	47%
TO	22%	6%	10%		77%	23%
BR	52%	20%	2%	3%	47%	53%

A preocupação da CNM e dos gestores municipais é que, em grande parte dos Municípios brasileiros, não há agências desses bancos oficiais federais, e como será possível aplicar o que preconiza o Decreto Presidencial, se a rede não existe, como se darão os pagamentos de fornecedores; e também a permanência destes recursos em outros Municípios pode prejudicar a economia local.

Anexo

Quantidade de Municípios com agências e sem nenhuma agência por estado

Estado	Qtde Munic.	BB	Caixa	Amazônia	Nordeste	Nenhuma	Alguma
Acre	22	13	5	7	-	8	14
Alagoas	102	43	16	-	8	56	46
Amapá	16	7	2	2	-	9	7
Amazonas	62	19	6	8	-	43	19
Bahia	417	229	56	-	35	187	230
Ceará	184	105	28	-	25	79	105
Espírito Santo	78	59	34	-	2	19	59
Goiás	246	107	43	-	-	138	108
Maranhão	217	84	15	12	15	132	85
Mato Grosso	141	81	15	9	-	60	81
Mato Grosso do Sul	78	60	14	-	-	18	60
Minas Gerais	853	366	174	-	12	476	377
Pará	143	72	19	36	-	68	75
Paraíba	223	67	17	-	13	156	67
Paraná	399	230	88	-	-	169	230
Pernambuco	184	122	41	-	17	60	124
Piauí	224	45	10	-	16	179	45
Rio de Janeiro	92	85	54	-	1	7	85
Rio Grande do Norte	167	46	14	-	13	121	46
Rio Grande do Sul	496	258	132	-	-	234	262
Rondônia	52	34	9	8	-	18	34
Roraima	15	5	2	2	-	9	6
Santa Catarina	293	233	70	-	-	60	233
São Paulo	645	453	224	1	1	189	456
Sergipe	75	32	11	-	14	40	35
Tocantins	139	31	9	14	-	107	32
Total	5.563	2.886	1.108	99	172	2.642	2.921

Mapa da distribuição das agências bancárias federais.

